



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Nomeação de Responsável pelas Execuções Fiscais e respetivo Escrivão

Alberto Manuel Martins da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido manter como responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da câmara municipal de Santo Tirso, Diana Paula Ferreira Salgado, técnica superior, licenciada em Direito, competindo-lhe exercer todas as funções que são cometidas por lei ao órgão de execução fiscal, tal como definido no artº 149º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, nos processos instaurados pelo município de Santo Tirso, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Sónia Maria Gonçalves Couto, técnica superior, e, na eventualidade da ausência simultânea de ambas, pela Chefe da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais, Maria Adriana Salgado Magalhães. -----

Mais decido designar como escritã do referido Serviço de Execuções Fiscais, a trabalhadora Fernanda Cristina Correia Faria, Coordenadora Técnica, sendo a mesma substituída nas suas faltas e impedimentos pela trabalhadora Marcela Maria da Cunha Amado Branco, Coordenadora Técnica. -----

À Divisão de Recursos Humanos para os devidos efeitos, dê-se conhecimento a todos os trabalhadores envolvidos e publicite-se, nos termos legalmente previstos. -----

Santo Tirso, 4 de junho de 2019

O Presidente,